



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI N° 1.728

AUTÓGRAFO N° 034 /2016

PROJETO DE LEI N° 039 /2016

DATA 29 / 07 / 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI N° 039/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE “DENOMINA ALAMEDA CORASSA A SUBIDA LOCALIZADA DO LADO ESQUERDO À IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, EM FRENTE À ESCOLA DE RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO”.

## APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominada, por meio da presente lei, de “Alameda Corassa”, a subida localizada do lado esquerdo à Igreja Nossa Senhora da Glória, em frente à escola de Rio Fundo, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 19 de julho de 2016.

  
Abrão Levi Kiffer  
Vice-Presidente

  
Juarez José Xavier  
Presidente

  
Dório Alfredo Braun  
Secretário

Projeto de Lei N° 039/2016  
Autor: Cesar Tadeu Ronchi Junior